



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Publicado no Mural de Avisos

Data: 22 / 07 / 2025

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Eliângela

RESOLUÇÃO Nº 191

DE 21 DE JULHO DE 2025.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 182/2022, QUE MODIFICOU A DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, MENCIONADA NO ART. 10 DA RESOLUÇÃO Nº 17/1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE:**

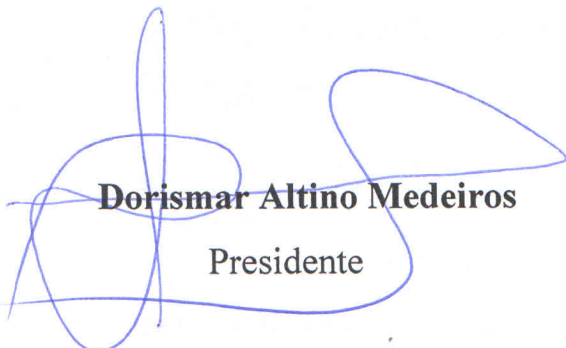
Art. 1º Fica modificado o artigo 10 da Resolução nº 17, de 02 de agosto de 1990, da Câmara Legislativa de Xinguara, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á sempre na primeira sessão ordinária do mês de agosto do ano anterior à instalação do biênio da Câmara Legislativa, aplicando-se o disposto nos parágrafos 1º ao 5º do artigo 4º, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 182, de 04 de novembro de 2022.

Palácio Jair Ribeiro Campos, 22 de julho de 2025.


Dorismar Altino Medeiros

Presidente


Luciana Pereira Ferreira

1ª Vice-Presidente



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Edvaldo Brito Rosa

2º Vice-Presidente

Cleomar Cristani

1º Secretário

Michele Aparecida Gomes da Silva

2ª Secretária